



CÂMARA MUNICIPAL DE **PALMITAL**

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 21 DE 29 DE ABRIL DE 2022

(Do Sr. Homero Marques Filho - Homerinho)

Câmara Municipal de Palmital - SP



PROTOCOLO GERAL 445/2022
Data: 29/04/2022 - Horário: 16:41
Legislativo - MOC 21/2022

Moção de Apoio à pauta de reivindicações dos servidores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo referente à data-base 2022.

Apresentamos, nos termos do Regimento Interno, a presente **MOÇÃO DE APOIO** à pauta de reivindicações dos servidores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo referente à data-base 2022.

Considerando que se faz necessário o atendimento dos itens da pauta prioritária para a valorização da categoria, como a reposição salarial na ordem de 37,47% e a majoração dos auxílios: o valor do auxílio-saúde passar a ser R\$ 863,37; o valor do auxílio-alimentação passar a ser R\$ 66,00; e o auxílio-transporte passar a contemplar quatro conduções por dia, tendo como referência o valor da tarifa na capital paulista.

Considerando que a data-base do funcionalismo público do Estado de São Paulo ficou fixada na data de 1º de março de cada ano, para fins de revisão da remuneração dos servidores públicos estaduais, conforme assegurado pela Lei n.º 12.391/2006, expirando, portanto, o prazo referente à data-base 2022.

Considerando a perda substancial do poder aquisitivo da categoria na ordem de 37,47% que representa mais de 1/3 dos salários, evidenciando o comprometimento de seus rendimentos.

Considerando que o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo é considerado o maior tribunal do mundo em volume de processos e que para o pleno atendimento de significativo número de ações demandadas faz-se necessário que o Judiciário estadual paulista possua força de trabalho compatível e ofereça aos seus colaboradores melhores condições de trabalho.



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

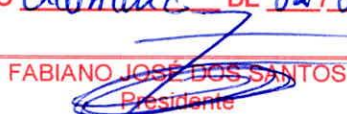
Considerando que os servidores do Judiciário paulista, em especial os que laboram em nossa Comarca, detêm nosso respeito e consideração, aqueles que atuam na missão da preservação dos direitos e dedicados à prestação de serviços essenciais à sociedade, porém não basta apenas o reconhecimento público, e sim deve haver o reconhecimento material a esses profissionais, de modo a estimulá-los e valorizá-los no exercício de suas funções imprescindíveis à coletividade.

Assim apresentarmos a presente Moção de Apoio à pauta de reivindicações dos servidores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo referente à data-base 2022.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, 29 de abril de 2022.


HOMERO MARQUES FILHO
(Homerinho)
Vereador

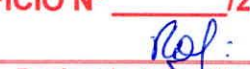
Aprovada
EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade da presente
SESSÃO Ordinária DE 02/05/2022


FABIANO JOSÉ DOS SANTOS
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 02/05/2022


FABIANO JOSÉ DOS SANTOS
Presidente

ENCAMINHADO
em 03/05/2022
OFÍCIO Nº /2022


Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo